



PUBLICADO

15 / 06 / 16
Patrícia F. Elias

Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

DECRETO DE LEI nº 07, de 15 de junho de 2016.

“Concede Título de Cidadania Catalana ao Sr. Marinaldo Luiz dos Santos”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, sanciono o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Catalano ao Sr. Marinaldo Luiz dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Catalão e Região.

Art. 2º - O Título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data designada por seu Presidente

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juarez Camilo Rodvalho
Presidente da Câmara Municipal de Catalão